



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Rua Minas Gerais, 19 – Centro Tel.: (35) 3661-3087  
Três Pontas/MG - CEP 37190-000 [cmdea@trespontas.mg.gov.br](mailto:cmdea@trespontas.mg.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 023/2023

Dispõe sobre a homologação da eleição para os membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Três Pontas/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a disposição da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal 3.705, de 06 de abril de 2015, a Resolução CONANDA nº 231/2022, a Resolução Editalícia 001/2023/CMDCA através da Comissão Organizadora do Processo Unificado de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, mandato 2024-2027, instituída pela Resolução 009/2023;

resolve:

Art.1º - Homologar o Resultado Final da eleição para membros do Conselho Tutelar:

TITULARES	
Classificação	Nome do Candidato
1º	Jucéa Andrade (Céia)
2º	Zé Rodrigo
3º	Tininha (Cristina)
4º	Sandra Marcelino
5º	Mariângela

SUPLENTES	
Classificação	Nome do candidato
6º	Maira Cardoso Vieira
7º	Sandrelle dos Santos
8º	Alice Carvalho
9º	Thelma Vilela
10º	Flávia Oliveira
11º	Flaviane Portugal
12º	Laura Almeida
13º	Sabrina Tiso
14º	Rita Brasil
15º	Samantha Nunes
16º	Roberta Silva
17º	Keila Cristina Vieira

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Três Pontas, 07 de dezembro de 2023.

Sérgio Vitor Nogueira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA